

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 2989/2009

Por Autorização do Sr. Vice Provedor, Dr. António Santos Luis de 11/11/2008:

Virgínia Antunes Sentieiro Farinha, nomeada Técnica Principal da carreira Técnica de Aplicação de Métodos e Técnicas de Apoio, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 11/11/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

Publique-se no *Diário da República*, nos termos da alínea L) do ponto 2 do Despacho Normativo n.º 16/97 de 3 de Abril.

19 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2990/2009

Por Autorização do Sr. Vice Provedor, Dr. António Santos Luis de 23/09/2008:

Georgina Maria Simão Gomes Almeida, Maria Irene Costa Borges, Carlos Alberto Silva Marques dos Santos, José Pedro Loureiro, Maria de Fátima Gameiro dos Santos Rodrigues e Maria de Fátima Ribeiro Mesquita, nomeados Assistentes Administrativos Especialistas da carreira de Assistente Administrativo, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 23/09/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2991/2009

Por Autorização do Dr. António Santos Luis, Adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 11/07/2008:

Ana Maria Barreto Vieira e Marília Alexandrina de Castro Pinto, nomeadas Técnicas Especialistas de 1.ª Classe da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica área de Fisioterapia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 11/07/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2992/2009

Por autorização do Dr. António Santos Luis, adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de 1 de Setembro de 2008:

Lia Maria Campos Olivença e Silva Nogueira e Adélia de Jesus Oliveira Preto, nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior de psicologia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, precedendo concurso (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2993/2009

Por autorização do Dr. António Santos Luis, vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 11 de Novembro de 2008:

Luis Manuel Roque Pina, nomeado técnico especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de ortoprotesia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 11 de Novembro de 2008, precedendo concurso. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2994/2009

Por Deliberação de Mesa n.º 370/2008, da S.C.M.L., de 2008/12/18:

Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal, nomeada, com efeitos a 24/08/2008, Assessora Principal da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ao abrigo da Lei 02/2004, de 15 de Janeiro (não carece de visto do Tribunal de Contas).

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2995/2009

Por Deliberação de Mesa n.º 371/2008, da S.C.M.L., de 2008/12/18:

Ana Bela Anjos Sousa Micael Pereira, nomeada, com efeitos a 24/11/2008, Assessora Principal da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ao abrigo da Lei 02/2004, de 15 de Janeiro (não carece de visto do Tribunal de Contas).

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2996/2009

Por Autorização do Sr. Vice Provedor, Dr. António Santos Luis de 30/12/2008:

Maria da Graça Trindade Pereira Moura, Isabel Maria Moura Tiago Vitor, Maria Fernanda Rocha Magalhães Fernandes, Ana Cristina Soares Penha, Maria Martins Ferreira Figueiredo, Ermelinda Emilia Martins Amorim de Jesus, Deolinda Jesus Veiga Cunha, Jorge Manuel Nunes Nascimento, Maria José Moreira Pontinha Rocha e Maria da Cruz Salgueiro Carrilho Quintino, nomeadas Auxiliares de Acção Médica Principais da carreira de Auxiliar de Acção Médica, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 30/12/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

Publique-se no *Diário da República*, nos termos da alínea L) do ponto 2 do Despacho Normativo n.º 16/97 de 3 de Abril.

31 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2997/2009

Por Autorização do Sr. Vice Provedor, Dr. António Santos Luis de 30/12/2008:

Maria da Graça Correia Costa, nomeada Técnica Especialista da carreira Técnica de Aplicação de Métodos e Técnicas de Apoio, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 30/12/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

Publique-se no *Diário da República*, nos termos da alínea L) do ponto 2 do Despacho Normativo n.º 16/97 de 3 de Abril.

31 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2998/2009

Por Autorização do Dr. António Santos Luis, Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 30/12/2008:

Francisco d'Orey Manoel, nomeado Assessor Principal da carreira Técnica Superior de Arquivo do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 30/12/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

31 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 2999/2009

Por Autorização do Dr. António Santos Luis, Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 30/12/2008:

Graciosa Silva Pereira Pestana Rodrigues e Carlos Manuel Mendes Pereira — nomeados, Assessores Principais da carreira Técnica Superior de Organização, Gestão, Apoio Técnico e Consultadoria, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 30/12/2008, precedendo concurso. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Publique-se no *Diário da República*, nos termos da alínea l) do ponto 2 do Despacho Normativo n.º 16/97 de 3 de Abril.

31 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 3000/2009

Por autorização do Dr. António Santos Luis, Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de 29/12/2008:

Maria Paula Braga Carta Ferra Martins, nomeada Técnica Superior de 1.ª Classe da carreira Técnica Superior de Psicologia, do quadro

residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 29/12/2008, precedendo concurso (não carece de visto do Tribunal de Contas).

31 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 3001/2009

Por autorização do Dr. António Santos Luís, vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 11 de Novembro de 2008:

Luís Manuel Roque Pina, nomeado técnico especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de ortoprotesia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a 11 de Novembro de 2008, precedendo concurso. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho n.º 3002/2009

Subdelegação e delegação de competências

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, nos números 2 e 4 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no n.º 2 do Despacho n.º 32 529/2008, de 22 de Dezembro:

1 — Subdelego em cada um dos vice-presidentes da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ou, abreviadamente, ANQ, I. P.) Licenciado Paulo Alexandre Faria Condeça Feliciano e Mestre Maria do Carmo Matos Gomes a competência para a prática dos actos referidos nas alíneas do n.º 1.1 do despacho conjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Secretário de Estado da Educação n.º 32529/2008, de 22 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 246, daquela data, sem prejuízo dos poderes de avocação e de orientação do exercício das competências subdelegadas;

2 — Delego em cada um dos vice-presidentes da ANQ, I. P., Licenciado Paulo Alexandre Faria Condeça Feliciano e Mestre Maria do Carmo Matos Gomes a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da missão e das atribuições da ANQ, I. P., enunciadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, sem prejuízo dos poderes de avocação e de orientação do exercício das competências delegadas:

2.1 — Na área da gestão em geral:

a) Promover as condições necessárias à concretização da missão e atribuições da ANQ, I. P., e dirigir a respectiva actividade;

b) Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades da ANQ, I. P., submetê-los a aprovação nos termos da legislação aplicável e assegurar a respectiva execução;

c) Organizar a estrutura interna da ANQ, I. P., designadamente através da criação, modificação ou extinção de unidades orgânicas flexíveis e definir as regras necessárias ao seu funcionamento, articulação e, quando existam, formas de partilha de funções comuns;

d) Proceder à difusão interna das missões e objectivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e das formas de articulação entre elas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e respectivo pessoal afecto;

e) Superintender, coordenar, dar a orientação técnica e despachar os processos referentes às matérias de qualquer das unidades orgânicas que integram a estrutura nuclear da ANQ, I. P., bem como das equipas multidisciplinares que compõem a estrutura matricial da Agência;

f) Elaborar instruções de carácter genérico sobre o funcionamento dos serviços e aprovar os regulamentos internos previstos na lei;

g) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida, designadamente responsabilizando as diferentes unidades orgânicas pelos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos e propor a definição e implementação de medidas e programas de desenvolvi-

mento do serviço, corrigindo-o, em função dos indicadores de gestão recolhidos;

h) Elaborar o relatório de actividades e submetê-lo a aprovação nos termos da legislação aplicável;

i) Elaborar o balanço social, nos termos da lei aplicável;

j) Emitir certidões e demais documentos oficiais da ANQ, I. P., relativos a processos e documentos arquivados na Agência, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

l) Autenticar fotocópias de documentos a partir dos originais existentes nos processos a pedido dos interessados;

m) Determinar a abertura de processos disciplinares de natureza especial, nos termos da legislação aplicável e homologar as respectivas conclusões, incluindo o arquivamento;

n) Praticar os demais actos decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços;

o) Representar o serviço em juízo e fora dele no âmbito dos processos integrados na esfera de competências delegadas, incluindo, designadamente, na assinatura de parcerias com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congêneres, nacionais e internacionais, bem como na celebração de protocolos com entidades terceiras, dentro dos condicionalismos legais, destinados à prossecução das atribuições da ANQ, I. P.;

p) Elaborar pareceres, estudos e informações solicitados pelos membros do Governo da tutela e submeter a despacho dos mesmos os assuntos que requeiram a sua decisão;

q) Nomear representantes da ANQ, I. P., em organismos exteriores;

r) Constituir mandatários da ANQ, I. P., em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;

s) Assinar a correspondência e outra documentação, relativa às matérias delegadas, incluindo a correspondência com o exterior, em representação institucional da ANQ, I. P., designadamente a que é dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, outros organismos da Administração Pública e organizações internacionais;

2.2 — Na área da gestão financeira e patrimonial:

a) Elaborar o orçamento anual, submetê-lo a aprovação nos termos da legislação aplicável e assegurar a respectiva execução;

b) Autorizar alterações orçamentais que sejam da competência do serviço;

c) Autorizar a antecipação até dois duodécimos por rubrica, nos termos e limites legalmente fixados;

d) Autorizar a constituição e reconstituição de fundos de maneo;

e) Arrecadar e gerir as receitas;

f) Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar por compensação, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 22 de Julho, autorizando, designadamente, o pagamento fraccionado de valores indevidamente recebidos pelo pessoal;

g) Aceitar doações, heranças ou legados;

h) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

i) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, dentro dos limites que se encontram definidos na alínea b) dos números 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

j) Praticar todos os demais actos necessários à realização de despesas, incluindo, designadamente, a emissão de informação de cabimento orçamental, o processamento da despesa, sua liquidação e pagamento, à contratação e à execução dos contratos de locação e aquisição de bens e de serviços e de empreitadas de obras públicas, no limite da competência delegada ao abrigo da alínea anterior;

l) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respectivo custo global não exceda 10% do limite da competência delegada nos termos da alínea i) anterior, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

n) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento, dentro dos limites de autorização de despesa delegada, e autorizar a respectiva actualização, desde que resulte de imposição legal;

o) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

p) Autorizar o processamento e pagamento de todas as despesas com pessoal decorrentes da legislação em vigor, designadamente, dos vencimentos, salários, abonos e demais prestações complementares, autorizando a prática de todos os actos necessários para o efeito;

q) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos;